

Proc. Administrativo 21- 2.353/2026

De: OTÁVIO S. - EDU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2026 às 15:25:09

Setores envolvidos:

GAB - PGR, ADM, ADM - RH, ADM - LIC, EDU, EDU - EAE, EDU - DE, EDU - EC, ADM - CAD, SDF - DF, SDF - DO, PRO-SIS, ADM - AJ

PROCESSO SELETIVO FME 2026

—

OTÁVIO MARCOLINO DOS SANTOS

Gestor Fundo Municipal de Educação e Cultura

Anexos:

EXTRATO_RETIFICACAO_EDITAL_PROCESSO_SELETIVO_FME_2026.pdf

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº01831/2026 – FME

O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público, **A RETIFICAÇÃO** para ampliação do prazo de inscrições e demais atos posteriores, bem como retifica parte do edital, apenas para inclusão e atendimento de legislação municipal. A alteração estará disponível no edital no site www.rioquente.go.gov.br,

Onde se lê

O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Art. 44, X, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 492/2008, Instrução Normativa nº 007/2016 e da Instrução Normativa nº 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e demais instrumentos legais atinentes ao assunto, mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário das funções dos cargos mencionados no **ANEXO II**. Informações no site: www.rioquente.go.gov.br

Leia-se

O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, Art. 44, X, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 492/2008, **Lei nº 637/2013, Decreto nº 083/2026**, Instrução Normativa nº 007/2016 e da Instrução Normativa nº 0010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e demais instrumentos legais atinentes ao assunto, mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará o Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário das funções dos cargos mencionados no **ANEXO II**. Informações no site: www.rioquente.go.gov.br.

Onde se lê

11.3 – A contratação dos aprovados será efetuada por tempo determinado, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, pelo regime jurídico regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal – Estatutário, e Estatuto do Magistério estando os contratos sujeitos ao Regime Geral da Previdência Social (INSS);

Leia-se

11.3 – A contratação dos aprovados será efetuada por tempo determinado, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, **sob regime jurídico administrativo, como determina a Lei nº 637/2013 (art. 7º), com filiação ao RGPS (Lei nº 492/2008, art. 10, inciso I), aplicando-se disposições estatutárias apenas subsidiariamente, “no que couber”, nos limites autorizados (Lei nº 492/2008, art. 10, inciso III)**

Onde se lê

12.1 – Os contratos terão prazo máximo de vigência de até 1 (um) ano, prorrogável por até igual período, obedecendo à legislação vigente, segundo critério de necessidade, oportunidade e conveniência da administração do Município de Rio Quente – GO.

Leia-se

12.1 – Os contratos terão prazo máximo de vigência de até **6 (seis) meses em acordo com inciso I, art. 4º da , Lei nº 637/2013**, prorrogável por até igual período, obedecendo à legislação vigente, segundo critério de necessidade, oportunidade e conveniência da administração do Município de Rio Quente – GO.

Onde se lê

15.4 – O prazo de validade desta seleção pública será de 01 (um) ano contado da data de sua homologação, prorrogável por até igual período, desde que atenda ao interesse público devidamente justificado;

Leia-se

15.4 – O prazo de validade desta seleção pública será de 01 (um) ano contado da data de sua homologação, prorrogável por até igual período, desde que atenda ao interesse público devidamente justificado, **conforme lei Nº 492/2008**;

Onde se lê

PROFESSOR (NIVEL I) P-3 – PEDAGOGIA e PROFESSOR (NIVEL I) P-3 – EDUCAÇÃO FISICA carga horária 30 horas **Leia-se - Carga horária 20 horas**

Onde se lê

PROFESSOR (NÍVELI) LETRAS – INGLÊS Fluente – **Leia-se** PROFESSOR (NÍVELI) LETRAS – **INGLÊS**

Onde se lê

| DATA | FASE |
|--------------------|-------------------------------------|
| 25/03/2026 | Publicação do Edital |
| 26 e 27/03/2026 | Prazo Impugnação Edital |
| 30 à 10/04/2026 | Prazo para inscrições |
| 14/04/2026 | Divulgação do resultado preliminar |
| 15/04 à 16/04/2026 | Prazo recurso resultado Preliminar |
| 20/04/2026 | Publicação do resultado de Recursos |
| 21/04/2026 | Publicação Resultado final |
| 21/04/2026 | Homologação |

Leia-se

| DATA | FASE |
|---------------------------|--|
| 25/03/2026 | Publicação do Edital |
| 26 e 27/03/2026 | Prazo Impugnação Edital |
| 30/03 à 16/04/2026 | Prazo para inscrições |
| 22/04/2026 | Divulgação do resultado preliminar |
| 23/04 à 24/04/2026 | Prazo recurso resultado Preliminar |
| 27/04/2026 | Publicação do resultado de Recursos |
| 27/04/2026 | Publicação Resultado final |
| 27/04/2026 | Homologação |

Nelson Schaefer Presidente da Comissão Especial de Seleção



ANEXO I

CRONOGRAMA

| DATA | FASE |
|--------------------|-------------------------------------|
| 25/03/2026 | Publicação do Edital |
| 26 e 27/03/2026 | Prazo Impugnação Edital |
| 30 à 10/04/2026 | Prazo para inscrições |
| 14/04/2026 | Divulgação do resultado preliminar |
| 15/04 à 16/04/2026 | Prazo recurso resultado Preliminar |
| 20/04/2026 | Publicação do resultado de Recursos |
| 21/04/2026 | Publicação Resultado final |
| 21/04/2026 | Homologação |

Rio Quente, 23 de março de 2026.

Nelson Schaefer
Presidente da Comissão Especial de Seleção

ANEXO II – RELAÇÃO DE CARGOS E VAGAS

- Aos cargos que a remuneração legal prevista estiver com valor nominal inferior ao salário-mínimo vigente no momento da contratação, será devido complementação constitucional.

| CARGO | Nº DE VAGAS | Reserva Técnica | REQUISITOS | CH | DESCRIÇÃO SUMÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|-----------------------------|-------------|-----------------|---|-------|--|--------------|
| MERENDEIRA | 02 | 08 | Ensino fundamental incompleto - 4º ano | 40 hs | Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos pelo Nutricionista, executar limpeza dos utensílios utilizados, manter a arrumação, higiene e limpeza da cozinha. Executar outras atribuições afins. | R\$ 1.470,66 |
| MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO | 02 | 06 | 4º ano do Ensino Fundamental de Carteira de Habilitação “D” | 40 hs | Dirigir o caminhão munck, skymunk, comboio, etc, acionando dispositivos e comandos; dirigir o caminhão basculante e outros; dirigir o ônibus escolar; Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, combustível, lubrificante e outros; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser percorrido e a programação estabelecida; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos; executar outras tarefas correlatas. | R\$ 1.838,30 |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 03 | 08 | 4º ano do Ensino Fundamental | 40hs | Executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, Recolher o lixo da unidade em que serve, Preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Manter arrumado o material sob sua guarda; Executar outras atribuições afins. | R\$ 1.348,09 |

| | | | | | | |
|--|----|----|---|-------|--|--------------|
| PROFESSOR (NIVEL I) P-3 - PEDAGOGIA | 00 | 10 | Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na área de atuação | 20 hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipal pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação,de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | R\$ 2.555,58 |
| PROFESSOR (NIVEL I) P-3 – EDUCAÇÃO FISICA | 00 | 04 | Curso de Nível Superior em Educação Física, acrescido de registro no respectivo Conselho de Classe. | 20 hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipal pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação,de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino | R\$ 2.555,58 |

| | | | | | | |
|---|----|----|---|-------|--|--------------|
| | | | | | pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | |
| PROFESSOR (NÍVEL I) MATEMÁTICA | 00 | 02 | Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na área de atuação. | 20 hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipais pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação, de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | R\$ 2.555,58 |
| PROFESSOR (NÍVEL I) LETRAS - PORTUGUÊS | 00 | 02 | Graduação em curso superior de licenciatura plena na área de atuação. | 20 hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipais pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação, de assessoramento e suporte | R\$ 2.555,58 |

| | | | | | | |
|--|----|----|---|-------|---|--------------|
| | | | | | pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | |
| PROFESSOR (NÍVEL I) LETRAS – INGLÊS | 00 | 03 | Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na área de atuação. | 20 hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipal pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação, de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | R\$ 2.555,58 |
| PROFESSOR (NÍVEL I) GEOGRAFIA | 00 | 02 | Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na área de atuação | 20hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipal pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; | R\$ 2.555,58 |

| | | | | | | |
|------------------------------------|----|----|--|------|--|--------------|
| | | | | | desempenhar capacitação, de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | |
| PROFESSOR (NÍVEL I) HISTÓRIA | 00 | 02 | Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na área de atuação | 20hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipais pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação, de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | R\$ 2.555,58 |
| PROFESSOR (NÍVEL I) CIÊNCIAS | 00 | 02 | Curso de Nível Superior em Licenciatura Plena na área de atuação | 20hs | Exercer Educação a função de de Jovens docência no âmbito da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e aulas em sua área de e Adultos, bem como na Educação Especial; planejar, elaborar e ministrar carga horária em conformidade atuação; selecionar e preparar material didático; cumprir os dias letivos e a dedicados ao planejamento, com a legislação vigente; participar integralmente dos períodos cursos, à avaliação, ao desenvolvimento profissional; participar de reuniões, e Secretaria atividades Municipais pedagógicas, de Educação culturais, cívicas e educativas, promovidas pela comunidade escolar e Cultura; manter atualizado o diário de classe, registrando conteúdo atividades ministrado, a | R\$ 2.555,58 |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|
| | | | | | frequência dos estudantes e o resultado das avaliações; desempenhar capacitação, de assessoramento e suporte pedagógico, incluídas as de direção, planejamento, ensino pesquisa, coordenação, supervisão, inspeção e orientação educacional em unidades de atividades e nas afins. (Lei 926/24) | |
|--|--|--|--|--|---|--|

Rio Quente, 19 de março de 2026.

Nelson Schaefer

Presidente da Comissão Especial de Seleção

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DADOS CURRICULARES

Nome completo: _____

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço: _____

Município: _____ UF: ____ CEP: _____

Celular: (____) _____ E-mail: _____

É portador de alguma deficiência: () Não () Sim, qual: _____

Função/Contrato para o qual está se candidatando: _____

DADOS CURRICULARES

B) ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA OU ÁREAS CORRELATAS

*Escolaridade / Formação Acadêmica ATUAL (completa): _____

C) CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA OU ÁREAS CORRELATAS

Cite suas participações em cursos na área ou áreas correlatas para o cargo que se candidatou (curso de aperfeiçoamento, treinamento, minicurso, workshop, seminário, congresso, palestra, simpósio) e cursos na área de informática:

1) Graduação: _____ Carga-horária: _____

2) Pós graduação: _____ Carga-horária: _____

3) Pós graduação: _____ Carga-horária: _____

4) Pós graduação: _____ Carga-horária: _____

5) Mestrado: _____ Carga-horária: _____

6) Doutorado: _____ Carga-horária: _____

6) Curso acima 40 horas: _____ Carga-horária: _____

6) Curso técnico acima 100 horas (ou CETE no caso motorista escolar) _____ Carga-horária: _____

D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA OU ÁREAS CORRELATAS

Cite suas experiências profissionais na área ou áreas correlatas para o cargo que se candidatou (**DA MAIS RECENTE PARA A MAIS ANTIGA**):

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____/____/____ a ____/____/____

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

Empresa _____ *Cargo: _____

*

Permanência: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____ (

- **As dados curriculares preenchidos serão analisados através da documentação comprobatória anexada, prevalecendo os dados contidos na documentação.**

Rio Quente, _____ de março de 2026.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



**ANEXO IV
LAUDO MÉDICO - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

O (a) candidato (a) deverá anexar o Laudo original no ato de sua inscrição.

O (a) candidato (a) _____
documento de identificação nº (RG) _____ CPF nº _____
foi submetido (a) nesta data, a exame clínico sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA de
conformidade com a Lei específica

Observação: _____

Rio Quente, ____ de _____ de 2026

Assinatura, Carimbo e CRM do Médico

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (CANDIDATO) (PRESENCIAL)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – INSCRIÇÃO Nº _____/2026

| | | | |
|---|-------------|-----------------------------------|--|
| NOME DO INTERESSADO | | CARGO PLEITEADO | |
| CPF | RG | SEXO | |
| Declaro, sob as penas da Lei, verdadeiras as informações acima e concordo com todas as disposições constantes do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2026. Declaro, ainda, que estou ciente de que, caso seja aprovado neste processo seletivo, no prazo descrito no edital após a convocação, terei que apresentar toda a documentação constante do item 14 do edital, sob pena de ser eliminado do mesmo, dando direito a convocação do próximo candidato aprovado no mesmo cargo. | | | |
| LOCAL | DATA | RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO | |
| ASSINATURA DO INTERESSADO | | | |

- Esse comprovante será emitido somente para as inscrições presenciais, quando o interessado não conseguir efetuar a inscrição via e-mail.
- Nas inscrições via e-mail será o comprovante de **envio** e recebimento.